

Justiça Federal prioriza desafios a serem enfrentados no período 2015-2019*

O Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal definiu, em reunião realizada nos dias 27 e 28 de janeiro, os grandes objetivos a serem seguidos pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), pelos cinco tribunais regionais federais e respectivas seções judiciárias no período entre 2015 e 2019, em relação a cinco dos macrodesafios do Poder Judiciário. Para cada macrodesafio, foram definidos dois ou mais objetivos estratégicos, além dos indicadores que irão medir o grau de atingimento de cada objetivo e as iniciativas (ações concretas) propostas para se atingir esses objetivos.

A representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal na reunião do Comitê Gestor, juíza federal Kelly Cristina Oliveira Costa, acentua que o papel do CJF nesse encontro é o de propiciar a participação conjunta dos cinco TRFs e promover a abertura do diálogo. “A participação do CJF é determinante, pela capacidade de organização desse trabalho e de democratização da participação dos tribunais”, afirma a magistrada.

Já a desembargadora federal Therezinha Cazerta, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que, em sistema de rodízio entre os TRFs, foi escolhida para coordenar o Comitê Gestor, observa que o encontro possibilitou uma troca de experiências e deu à Justiça Federal a oportunidade de pensar o seu futuro. “Foi bastante produtivo, porque nós trabalhamos em cima de sugestões que vieram das bases. Antes do encontro, foi feito todo um trabalho de diálogo com as bases para detectar quais eram as necessidades da Justiça Federal”, ressaltou.

Dentre os macrodesafios definidos durante o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado no final do ano passado, cinco foram priorizados pelo Comitê Gestor. A ideia é, primeiramente, focar naqueles relacionados diretamente à prestação jurisdicional (área fim), para, em seguida, direcionar as ações das áreas-meio aos objetivos definidos para a área fim. Esses macrodesafios são: o aprimoramento da gestão da justiça criminal; o combate à corrupção e à improbidade administrativa; o impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; a adoção de soluções alternativas de conflito; e a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

“As demandas de massa são aquelas que nos preocupam mais e, dentre elas, estão as execuções fiscais e execuções cíveis em geral, porque são as que dão um resultado objetivo no processo e que tem uma dificuldade muito grande de serem concluídas”, aponta a desembargadora Therezinha Cazerta.

A juíza Kelly Costa esclarece que, embora tenham sido discutidos diferentes objetivos, muitos deles apresentam pontos coincidentes, que revelam as questões mais sensíveis à Justiça Federal. Um deles, segundo ela, seriam as parcerias propostas com os demais órgãos que litigam na Justiça Federal, sobretudo os grandes litigantes, como o INSS e a União. “Outros pontos em comum são a capacitação de servidores e magistrados em temas específicos como a improbidade administrativa e a conciliação, e a estruturação de algumas unidades, tendo em vista o déficit de pessoal e de estrutura física”.



Objetivos

Para vencer o macrodesafio “combate à corrupção e improbidade administrativa”, o Comitê Gestor definiu os objetivos de agilizar os trâmites processuais e fortalecer os órgãos de controle da Justiça Federal (Controle Interno, corregedorias e ouvidorias). Uma das iniciativas propostas é firmar acordos e convênios com tribunais de Justiça para viabilizar a consulta de dados e o bloqueio de bens registrados em cartório.

O aprimoramento da gestão da justiça criminal, na concepção do Comitê, deverá ser atingido mediante a agilização do trâmite dos processos criminais, de modo a combater a impunidade, e do aperfeiçoamento da execução da pena alternativa. Para tanto, o Comitê propõe ações como a utilização prioritária da videoconferência para as audiências com réus e testemunhas, com o emprego de sistema de agendamento eletrônico nacional, conforme já havia sido proposto no Provimento 13 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Outra proposta é investir na criação de centrais de penas alternativas.

O impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas, na visão do Comitê, será obtido mediante a tramitação ágil no cumprimento dos julgados e nas execuções fiscais. Um exemplo de ação nesse sentido seria a realização de acordo com os grandes litigantes para utilização das planilhas do Sistema Nacional de Cálculos da Justiça Federal, ou adotar a prática da chamada “execução invertida” – apresentação pela própria entidade devedora dos cálculos dos valores a serem pagos ao autor da ação. O Comitê propõe, ainda, a criação de grupos de apoio para evitar que as execuções fiscais sejam sobrestadas ou suspensas e para prevenir a prescrição intercorrente (que acontece quando o processo é extinto porque o devedor não é localizado ou não são identificados bens para serem penhorados). A utilização de sistemas eletrônicos de leilão e de venda direta pela internet dos bens penhorados é outra das ações recomendadas.

As soluções alternativas de conflito e, dentre elas, a mais conhecida de todas, que é a conciliação, são um dos macrodesafios priorizados pelo Comitê. Dentre os objetivos definidos para esse macrodesafio, está o aumento do número de processos encerrados por meio de conciliação, o estabelecimento de canais de comunicação com os principais órgãos externos com atuação na Justiça Federal, para criação de uma política de conciliação, preferencialmente prévia, e a disseminação da cultura da conciliação.

Por fim, no que diz respeito à gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, a Justiça Federal deverá aprimorar a gestão das questões jurídicas repetitivas e repercussão geral e reduzir o acúmulo de processos relacionados à chamada “litigância serial” – demandas que geram um grande número de processos com o mesmo pedido. Neste sentido, uma das propostas é solicitar aos tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal) que priorizem as teses de maior densidade judicial nas ações com questões repetitivas e com repercussão geral. Outra consiste na criação de ferramentas nos sistemas processuais que possibilite o controle das ações repetitivas e dos grandes litigantes.

“Esses objetivos são todos os pontos principais em que a Justiça Federal vai trabalhar, ou pela relevância do tema ou pela quantidade de processos que demandam uma atuação mais ativa no sentido de produzir a redução do acervo. Trabalhando com as grandes litigantes e na parte da conciliação, por exemplo, o que se busca é obter uma redução de acervo para propiciar a melhoria do trabalho”, conclui a desembargadora Therezinha Cazerta.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

CJF libera mais de R\$ 1 bilhão em RPVs*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) os limites financeiros relativos às requisições de pequeno valor (RPVs), autuadas na Justiça Federal nos meses de novembro e dezembro de 2013, no valor total aproximado de R\$ 1,086 bilhão.

O depósito desses valores nas contas abertas para o saque dos beneficiários será feito de acordo com cronogramas a serem definidos por cada TRF. Do total geral, R\$ 722 milhões (66,5%) correspondem a processos previdenciários – como, por exemplo: revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios - que somam um total de 91.716 ações, beneficiando, em todo o país, 102.183 pessoas.

RPVs autuadas em novembro e dezembro a serem pagas:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 402.503.719,42

Previdenciárias: R\$ 269.381.031,95 – 32.285 pessoas beneficiadas, em 29.876 ações.

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 96.956.933,78

Previdenciárias: R\$ 50.674.043,95 – 4.113 pessoas beneficiadas, em 4.113 ações.

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 197.392.796,78

Previdenciárias: R\$ 145.965.104,24 – 15.131 pessoas beneficiadas, em 13.498 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 226.122.147,75

Previdenciárias: R\$ 166.505.437,49 – 31.857 pessoas beneficiadas, em 29.546 ações.

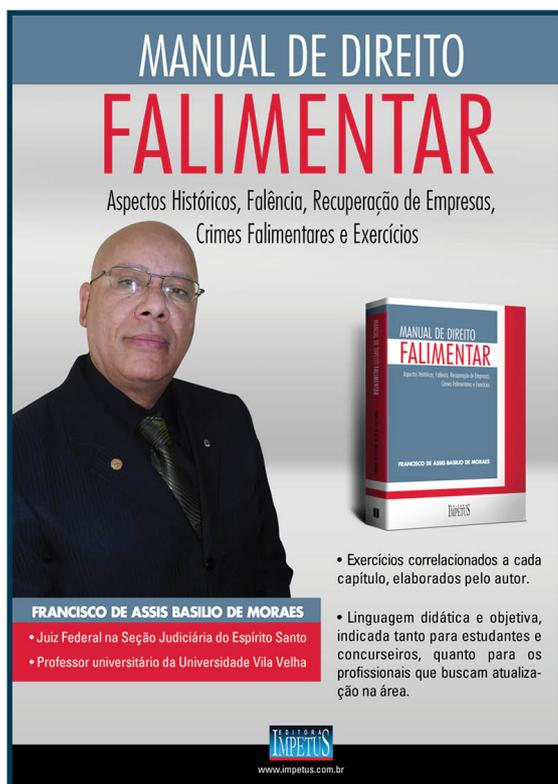
TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 162.657.885,21

Previdenciárias: R\$ 90.312.897,86 – 18.797 pessoas beneficiadas, em 14.683 ações.

**Fonte: CJF*

“Manual de Direito Falimentar” será lançado no dia 7 de fevereiro



**MANUAL DE DIREITO
FALIMENTAR**

Aspectos Históricos, Falência, Recuperação de Empresas,
Crimes Falimentares e Exercícios

FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES

- Exercícios correlacionados a cada capítulo, elaborados pelo autor.
- Linguagem didática e objetiva, indicada tanto para estudantes e concursários, quanto para os profissionais que buscam atualização na área.

IMPETUS
www.impetus.com.br

O juiz federal substituto Francisco de Assis Basilio de Moraes, lança, pela editora IMPETUS, no dia 7 de fevereiro, às 17 horas, no auditório da Justiça Federal, em Vitória, a obra “Manual de Direito Falimentar” – Aspectos Históricos, Falência, Recuperação de Empresas, Crimes Falimentares e Exercícios.

Fruto de cinco anos de experiência como professor de disciplina sobre o tema, na UVV, observada a sua experiência como advogado na mencionada área no Rio de Janeiro, o Manual, segundo o magistrado, se diferencia de outras obras sobre o tema por tratar desde a parte histórica do direito falimentar até seus crimes e trazer exercícios elaborados pelo autor em cada capítulo.

A obra também é ilustrada com gráficos e traz a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos três principais tribunais estaduais que tratam assunto: os Tribunais de Justiça de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, dentre outros.

Este é o primeiro livro de Francisco de Assis Basilio de Moraes que ainda traz prefácio assinado pelo juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha.

CEJ/CJF e Emagis realizam Congresso Internacional sobre a Convenção de Viena*

As inscrições para o I Congresso Internacional sobre a Convenção de Viena para Compra e Venda Internacional de Mercadorias e o Brasil, que acontece nos dias 19 e 20 de março, na Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba, já estão abertas. O evento é uma realização do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) em parceria com a Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal das 4ª Região (EMAGIS), o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil /Canadá (CAN – CCBC), o Brazil Infrastructure Institute e a Universidade Positivo.

O objetivo do encontro, voltado a magistrados, é debater a adesão do Brasil à Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG). O país aderiu à CISG, após aprovação do Congresso Nacional, em outubro de 2012. Porém, a norma entrará em vigor em abril, o que afetará grande parte das operações de comércio exterior.

O Congresso contará com renomados conferencistas nacionais e internacionais, que discutirão sobre a nova legislação. O corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, Arnaldo Esteves Lima e o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, Ruy Rosado de Aguiar, são alguns dos palestrantes que já confirmaram presença. A conferência de abertura, por sua vez, ficará a cargo da jurista alemã Ingeborg Schwenzer. Ela é professora de Direito Privado e Direito Comparado na Universidade da Basileia, Suíça.

Serviço

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo <http://zip.net/bjl8JM>. Durante o evento, será lançado o livro “Comentários à CISG Convenção das Nações Unidas sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias”. O encontro contará com tradução simultânea para português e inglês. O STJ, a Escola de Magistratura do Pará e a Universidade do Paraná também apoiam o Congresso. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail secretaria@brazilianfran.com.

***Assessoria de Comunicação Social do CJF**

AGU, DPU e Banco Central já estão habilitados a atuarem em processo eletrônico no TRF2*

A Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF2 informa que a Procuradoria-Regional da União (AGU), a Defensoria Pública da União (DPU) e o Banco Central assinaram o Termo de Credenciamento com o Tribunal através de seus procuradores, tornando-se habilitados a receberem intimações e citações pela internet através do sistema Apolo. Com os referidos termos firmados, as entidades em questão também estão aptas a peticionarem de forma eletrônica.



A criação do processo digital no TRF2 permite a advogados, partes, procuradores e peritos, desde que estejam devidamente cadastrados, protocolizar petições intercorrentes, acessar as peças dos processos eletrônicos e receber notificações por e-mail sobre movimentações processuais. Ainda, os procuradores de entidades públicas cadastrados podem receber intimações pela internet.

Inicialmente, o TRF2 tem processos digitais apenas nos recursos processuais de matéria administrativa. Ou seja, não serão virtuais, por enquanto, os agravos, os pedidos de habeas corpus e os mandados de segurança originários da segunda instância, nem questões previdenciárias ou criminais, por exemplo. Mas, já a partir do começo de 2014, as outras classes de processo e as demais matérias julgadas pela segunda instância serão incluídas na virtualização.

O cadastramento dos interessados também é feito através da rede mundial de computadores e já está disponível no site da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (www.jfrj.jus.br). Mas os jurisdicionados que já têm cadastro na primeira instância da Justiça Federal fluminense não precisarão repetir o procedimento, já que o sistema do TRF2 aproveitará os dados da Seção Judiciária.

Para esclarecer dúvidas, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir.

Confira abaixo, o cronograma atualizado da implantação do processo eletrônico no Tribunal.

a) Apelações cíveis e reexames necessários oriundos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro distribuídas como autos digitais para as Turmas com competência Tributária (3ª e 4ª Turmas Especializadas) a partir de 13 de janeiro de 2014;

b) Apelações cíveis e reexames necessários oriundos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro digitais nas Turmas com competência previdenciária e propriedade industrial (1ª e 2ª Turmas Especializadas) a partir de 27 de janeiro de 2014;

c) Agravos de instrumento, conflitos de competência e demais ações de competência originária serão digitais a partir de março de 2014;

d) Apelações cíveis Apelações cíveis e reexames necessários oriundos da Seção Judiciária do Espírito Santo serão digitais em todas as Turmas Especializadas a partir de abril de 2014.

***ACOS/TRF2**

Procurando prática jurídica?

Venha estagiar nas Varas Federais de Vitória!

- ✓ Atuação junto a juiz federal
- ✓ Andamento em processos
- ✓ Análise de processos em geral
- ✓ Proximidade com as partes
- ✓ Prática nas mais diversas matérias



Estudantes do 5º ao 9º período de Direito.
Inscrições de **05/02** a **14/03** (até as 17h),
e prova dia **20/03**. Para se inscrever, preencha
o formulário disponível no www.jfes.jus.br
e envie-o para nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

Informações: (27) 3183-5187

